RESOLUÇÃO N.º 1363, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Cria Comissão Especial em Defesa dos Animais."

Autor: Dudu Soares

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º - Fica criada a Comissão Especial em Defesa dos Animais, conforme art. 105 e seguintes, da Resolução n.º 1.055/2000, para apuração de maus tratos, comércio ilegal de animais silvestres, o transporte inadequado, bem como qualquer outro assunto relacionado a matéria.

Art. 2.º - A presente Comissão terá o prazo de duração de 90 (noventa) dias para sua conclusão, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 3.º - Caberá ao Presidente da Câmara Municipal de São João de Meriti indicar os Vereadores que comporão a Comissão Especial.

Art. 4.º - A Comissão Especial elaborará parecer sobre a matéria, protocolando na Casa Legislativa para leitura em plenário, na primeira sessão ordinária subseqüente.

Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 14 de fevereiro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1.º Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU
2.º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
1.º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO
2.º Secretário